

REGULAMENTO

TAEKWONDO



CAPÍTULO ÚNICO

Da Competição

Art. 1º – A competição de Taekwondo do Campeonato Paranaense Escolar - Seletiva Estadual Gymnasiade Escolar 2022 será regida de acordo com as Regras Oficiais da World Taekwondo Federation – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A competição de taekwondo será exclusiva para estudantes/atletas nascidos nos anos 2004, 2005 e 2006.

Art. 2º – Serão disputadas as modalidades de Kiorugui (luta) e Poomsae (formas).

Parágrafo único: A graduação para participação é 2º gub à faixa preta.

Art. 3º – Cada IE poderá participar sem limites de estudante/atleta por categoria de peso e 01 (um) técnico por gênero, no mínimo, de acordo com os limites estabelecidos. É obrigatória a presença de 01 (um) técnico responsável no momento dos confrontos.

Art. 4º – O(a) estudante/atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado.

Art. 5º – A delegação do Paraná a ser convocada, poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

MODALIDADE	ALUNOS(AS) ATLETAS	TÉCNICOS
Kiorugui Feminino	01 a 05	01
Poomsae Feminino	01	
Kiorugui Masculino	01 a 05	01
Poomsae Masculino	01	
Poomsae Dupla Mista	02	-

Art. 6º – Do sistema de disputa:

- I) Para modalidade kiorugui será adotado o sistema de eliminatória simples.
- II) Para modalidade de poomsae será adotado o sistema de corte (atribuição nota).

Art. 7º – Na modalidade de Poomsae os atletas da competição individual também poderão compor a dupla mista.

Parágrafo único: Os Pomsaes a serem apresentados serão os reconhecidos tanto no individual, quanto na

dupla mista e serão sorteados na Reunião Técnica.

Art. 8º – Na modalidade Kiorugui (Luta) será disputada nas seguintes categorias:

FEMININO	MASCULINO
Até 44 Kg Não exceder 44 kg	Até 48 Kg Não exceder 48kg
49 Kg Acima de 44kg e não exceder 49kg	55 Kg Acima de 48kg e não exceder 55kg
55 Kg Acima de 49kg e não exceder 55kg	63 Kg Acima de 55kg e não exceder 63kg
63 Kg Acima de 55kg e não exceder 63 kg	73 Kg Acima de 63kg e não exceder 73kg
+ 63 Kg Acima de 63kg	+ 73 Kg Acima de 73kg

Art. 9º – Os protetores obrigatórios são:

PROTETORES OBRIGATÓRIOS
Luva protetora Meia eletrônica Protetor bucal Protetor de tórax eletrônico Capacete eletrônico Protetor de braço Protetor de tíbia Protetor genital

Parágrafo único: A organização fornecerá o Protetor de tórax e o Capacete, ficando por conta do estudante/atleta as demais proteções.

Art. 10 – A pesagem geral será realizada em data, horário e local a serem determinados pelo Comitê Organizador.

§1º – Todos(as) os(as) estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino), de collant ou similar (feminino). A tolerância de peso será de 100g acima do limite da categoria. Em nenhuma hipótese os estudantes/atletas poderão pesar nus.

§2º – Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender

os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§3º – A pesagem geral terá duração máxima de 02 (duas) horas a contar do seu horário de início em cujo período será feita a homologação do peso do atleta. A pesagem geral deve ser feita uma vez, entretanto, uma pesagem a mais é garantida dentro do limite de tempo para o lutador que não se qualificar na primeira vez.

§4º – Para os atletas que se qualificaram na pesagem geral haverá uma nova pesagem denominada pesagem randômica em dia e horário determinados pelo comitê organizador. Serão selecionados através de sorteio 02 (dois) atletas por categoria.

§5º – Na pesagem randômica o atleta terá direito a uma única pesagem na qual ele deve estar dentro da faixa de peso que engloba o peso mínimo da sua categoria ou até 5% acima do limite de peso máximo da sua categoria. O atleta sorteado que não comparecer à pesagem randômica ou que não confirmar seu peso dentro dos critérios estabelecidos será desclassificado.

Parágrafo Único: Será permitido a tolerância de 1,5 kg para cada categoria.

Art. 11 – O Coordenador Técnico definido pela FDE-PR será o responsável pela direção da competição.

Art. 12 – Classificam-se para a Seletiva Nacional para a Gymnasiade Escolar 2022, o campeão de cada categoria de peso. Os técnicos da delegação feminina e masculina serão convocados os técnicos que tiverem o maior número de convocados em todas as categorias em cada naipes.

Art. 13 – As IEs deverão encaminhar as fichas de inscrições devidamente preenchidas e o mapa de inscrição próprio do evento.

Art. 14 – Os melhores estudantes/atletas por modalidade, peso e por gênero, serão premiados com medalhas (1º, 2º, 3º lugares).

Art. 15 – A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência injustificada acarretará na eliminação da Equipe na modalidade.

Parágrafo único: A reunião técnica de Taekwondo com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, além de outros assuntos correlatos.

Art. 16 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da Seletiva, juntamente com o Departamento Técnico da FDE-PR.